



## RESOLUÇÃO Nº 051/2013-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 31/07/2013.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 005/2013-CCA** - pedidos de concurso público para professores efetivos do DAG.

Elisângela Rufato Martellozzi  
Secretária.

Considerando a CI nº 119/13-DAG;  
considerando o protocolizado nº 181/2013-DAG;  
considerando a Resolução nº 196/2009-CAD;  
considerando a Resolução nº 019/2010-CI/CCA;  
considerando a reunião departamental do DAG realizada no dia 28 de maio de 2013;  
considerando o **Ad referendum nº 005/2013-CCA**;  
considerando o disposto no inciso XX e XXIV, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 17 do Regimento Geral da UEM;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de julho de 2013.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 005/2013-CCA**, referente **aprovação do pedido de concurso público para professor efetivo**, na vaga relativa ao PDE - Programa de Desenvolvimento Educacional, distribuída para o **Departamento de Agronomia**, área de conhecimento: **Extensão Rural**.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2013.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 7/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno  
Diretor